



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

---

## SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Decreto n.º 47/2020:

Aprova o Modelo de Declaração Periódica da Taxa sobre os Combustíveis (Modelo TSC).

---

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 47/2020

de 26 de Junho

Havendo necessidade de aprovar o modelo de Declaração Periódica da Taxa sobre Combustíveis, que permita a sua liquidação e cobrança, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República, o Conselho de Ministros decreta:

Artigo 1. É aprovado o Modelo de Declaração Periódica da Taxa sobre os Combustíveis (Modelo TSC), em anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2. Compete ao Ministro que superintende a área de finanças actualizar o modelo de declaração aprovado pelo presente Decreto, bem como aprovar os procedimentos necessários à sua implementação.

Art. 3. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Conselho de Ministros, aos 9 de Junho de 2020.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.



VERSO 2 de 2

5. GPL	Mercado Interno (Rede Pública).....	21			22	
	Reexportação.....	23			24	
6. Fuel Oil	Bancas nacionais (Bunkers).....	25			26	
	Reexportação.....	27			28	
7. Marine Diesel	Bancas nacionais (Bunkers).....	29			30	
	Bancas internacionais(Bunkers)	31			32	
	Reexportação.....	33			34	
8. Gasóleo	Mercado Interno (Rede Pública).....	35			36	
	Mercado Interno (Incentivo com a Redução de 50%).....	37			38	
	Bancas nacionais (Bunkers).....	39			40	
	Bancas internacionais (Bunkers).....	41			42	
	Mercado Interno (isenção Zonas Francas).....	43			44	
	Mercado interno (Mega Projectos, Obras Públicas e Empresas de Construção).....	45			46	
	Mercado Interno (Dragagem).....	47			48	
	Mercado Interno (Transporte ferro Portuário de Passageiros).....	49			50	
	Mercado Interno (Transporte ferro Portuário de carga).....	51			52	
	Reexportação.....	53			54	
9. Gás Natural	Mercado Interno (Rede Pública).....	55			56	
	Reexportação.....	57			58	
<b>Total do Imposto a pagar .....</b>					59	

**10 – APLICAÇÃO DIFERENCIADA DA TAXA**

Se no período a que esta declaração respeita ter realizado operação de distribuição aplica a uma taxa diferente, assinala

Indique o período de variação da taxa: de  a  e passa para o anexo 1

**11 – IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO**

Valor do Imposto .....  (valor do campo 59)

Juros Compensatórios.....

Importância a pagar .....  (60 + 61)

<b>12 – AUTENTICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO PASSIVO</b>		<b>13 – USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS</b>	
N.º de entrada/Confirmação do INP .....	Data de entrada/Confirmação do INP ...../...../.....	N.º de Entrada N.º de Inserção	N.º de referência da Gare .....
A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação solicitada. Data: ...../...../20.....		Data: ...../...../20.....	Data: ...../...../20.....
Nome:.....		Nome:.....	Nome:.....
Ass: _____ (Assinatura do Sujeito Passivo e carimbo)		_____ (Assinatura do funcionário e carimbo)	_____ (Assinatura do receptor e carimbo)